



COMUNICADO

REGRAS PARA APRESENTAÇÃO PÚBLICA DAS PROPOSTAS E DEBATE

A Comissão Eleitoral responsável pela consulta pública para a Direção do Centro de Educação, constituída pela Portaria GD/CE/UFPB/Nº 49/2020, de 31/08/2020, em conformidade com o Edital CE n.º 02/2020, torna públicas as regras para apresentação pública das propostas e debate.

O objetivo desta atividade, que consta no cronograma do referido edital é, exclusivamente, apresentar as propostas de cada chapa concorrente às funções de diretor(a) e vice-diretor(a) do Centro de Educação. As duas chapas homologadas terão tempo e exposição em condições de igualdade. O debate acontecerá virtualmente, por meio da plataforma RNP (no seguinte link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ce-ufpb>), dia 22/09, das 19:00 às 21:30 e transmitido via Canal do Youtube (no seguinte link: <https://www.youtube.com/channel/UCcQ2HZrUWISRtEQ0Ltyih5w>). Os/as docentes representantes das Chapas deverão comparecer, pontualmente às 19:00, na sala virtual para o sorteio da ordem de apresentação de suas candidaturas.

Informa-se que a atividade será gravada e que os(as) participantes deverão preencher uma lista de presença, cujo link será disponibilizado no bate-papo do Youtube no decorrer do debate, que será coordenado por essa Comissão Eleitoral. A mesa virtual será composta por um(a) mediador(a) e pelos(as) integrantes das duas chapas.

A atividade será desenvolvida por meio das seguintes etapas:

1ª etapa - Abertura da atividade: mensagem de boas-vindas, apresentação das regras elencadas neste documento, sorteio da ordem de apresentação das chapas e de informes gerais, sob responsabilidade do(a) mediador(a).

2ª etapa - Apresentação das chapas: A ordem de apresentação será definida pelo sorteio realizado na etapa anterior. Cada chapa terá **até 10 minutos** para apresentar suas propostas. Não será permitida a utilização de recursos (como a apresentação de slides e vídeos, por exemplo).

3ª etapa: Perguntas e respostas: Essa etapa será composta pelo diálogo entre o público participante e os(as) candidatos(as) ao pleito eleitoral. As perguntas serão respondidas por ambas as chapas.

- O público participante deverá inscrever-se no bate-papo (chat) do Youtube. As inscrições serão acolhidas por ordem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO
DA LISTA TRÍPLICE PARA A DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO



- As perguntas do público, apresentadas por escrito no bate-papo (chat) da transmissão no Youtube, serão organizadas em blocos de 2 (dois).
- Ao final de cada bloco, os(as) candidatos(as) terão até 3 (três) minutos para apresentarem suas respostas. Cabe destacar que as respostas, em cada bloco, serão intercaladas entre as chapas.
- Caso o(a) participante que já tenha realizado pergunta queira inscrever-se novamente, poderá fazê-lo desde que não haja inscrições em espera.
- Caso algum(a) candidato(a) seja nominalmente mencionado(a) por outro(a) durante o debate, será-lhe concedido até 3 (três) minutos para apresentar sua resposta.

4ª etapa – Considerações Finais: cada chapa, seguindo a ordem inversa do início da atividade, terá até 3 (três) minutos para apresentar suas considerações finais. Após as considerações finais, o(a) mediador(a) fará o encerramento da atividade.

Informa-se, por fim, que em hipótese alguma serão aceitos o uso de expressões preconceituosas ou depreciativas em relação à imagem e/ou à vida pessoal dos(as) candidatos(as) e de quaisquer outros(as) participantes. A todas as pessoas presentes caberá respeitar rigorosamente as regras estabelecidas neste documento.

João Pessoa, 21 de setembro de 2020.

Jeane Felix da Silva
Jeane Felix da Silva
Presidenta da Comissão Eleitoral